



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO**

DECRETO Nº 053/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2817/2020 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES	
1030104282.271 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	5.000,00	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	211	5.000,00	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	10.000,00	
		Total Projeto	20.000,00
1030504282.281 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITARIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	2.000,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	3.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	3.000,00	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	2.000,00	
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	30.000,00
02.24 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES	
1012204282.301 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	213	30.000,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	213	50.000,00	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	213	50.000,00	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	213	20.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213	100.000,00	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213	50.000,00	
		Total Projeto	300.000,00
1030204282.302 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC			

PRAÇA DOUTOR ARAÚJO SOBRINHO, S/Nº | CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA - PECEP:

54.735-565 | CNPJ: 11.251.832/0001-05 | SITE: SLM.PE.GOV.BR

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

[Handwritten signatures and initials]



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO**

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1012200212.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214		364.000,00
		Total Projeto	364.000,00
1030104282.271 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	213		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030504282.281 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	394.000,00
		Total Geral:	394.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
-Secretário de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES
-Procurador Geral-

São Lourenço da Mata, 19/10/2021.

PRAÇA DOUTOR ARAÚJO SOBRINHO, S/Nº | CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA - PECEP:

54.735-565 | CNPJ: 11.251.832/0001-05 | SITE: SLM.PE.GOV.BR

RUMO AO DESENVOLVIMENTO